



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 103/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 317/2009 (prot. nº. 4700/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Manuela de Alexandria Fernandes Barbosa para o exercício da jurisdição eleitoral da 53ª Zona, sediada em Tangará/RN, no período de 02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 15ª Zona;

Art. 2º Designar, retroativamente, a Juíza Lílian Rejane da Silva para o exercício da jurisdição eleitoral da 53ª Zona, sediada em Tangará/RN, no período de 06 de fevereiro a 1º de março de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 68ª Zona.

Natal, 05 de março de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente